



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 37, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho -CEAD, da Secretaria da Educação, constituídas pela Resolução SEDUC nº 66, de 30 de setembro de 2010

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e à vista do que lhe apresentou à Diretoria de Pessoas (DIPES),

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CEAD), responsável pela avaliação dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), passa a ser composta pelos seguintes representantes da Diretoria de Pessoas (DIPES):

I – Silvio Luiz das Dores Gonçalves, representante da Coordenadoria de Gestão Funcional (COGEF), que exercerá a presidência da comissão;

II – Charles Rodrigues dos Santos, representante da Coordenadoria de Gestão Funcional (COGEF);

III – Ivanilda Márcia Medines, representante da Coordenadoria de Gestão Funcional (COGEF).

Parágrafo único - As atividades desempenhadas pelos integrantes da CEAD, conforme disposto no artigo 1º desta Resolução, serão realizadas sem prejuízo das funções e atribuições inerentes aos cargos ou funções que ocupam.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.